



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

“Recompõe os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo”.



Art. 1º Os valores constantes nos Anexos VII e IX que integram a Lei Complementar nº. 913/2011, ficam recompostos em 5% (cinco inteiro por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias; 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal); 3.1.90.13 (Obrigações Patronais); 3.1.90.16 (Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil) e 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D77-3USW-8X2C-JUV9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores do Poder Legislativo com a aplicação de 5,0% na tabela de vencimentos, com efeitos a partir 1º de março de 2024, que é considerada por lei a data base em ano de eleições municipais.

Do percentual aplicado 2,66% refere-se a revisão geral anual apurada pela inflação acumulada no período desde a última revisão, qual seja, maio/2023 a fevereiro/2024, conforme INPC/IBGE, e 2,34% será de real majoração.

A definição do índice adotado na proposta acompanha a iniciativa do Poder Executivo, pois a remuneração dos servidores públicos deve ser objeto de lei específica, assegurada a revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de índices, em cumprimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, e também na forma prevista no artigo 56 do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 911/2011).

Acompanha a propositura os documentos de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao impacto orçamentário-financeiro.

Outrossim, vale consignar que as despesas decorrentes da aplicação da presente lei complementar estão previstas nas leis orçamentárias, por serem de caráter continuado.

A iniciativa da presente proposição é de competência dos membros da Mesa Diretora, razão pela qual a submetemos aos demais vereadores para análise e apreciação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

ANEXO VII

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA

TABELA I

PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

OPERACIONAL

CARGO-CE-1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Operacionais I	1.541,82	1.618,93	1.699,86	1.784,85	1.874,10	1.967,81	2.066,18	2.169,52	2.278,00	2.391,86	2.511,47	2.637,07	2.768,90	2.907,36	3.052,74	3.205,36
Auxiliar de Serviços Operacionais II	1.696,01	1.780,81	1.869,88	1.963,37	2.061,51	2.164,60	2.272,83	2.386,43	2.505,80	2.631,07	2.762,61	2.900,76	3.045,77	3.198,07	3.358,00	3.525,86
Auxiliar de Serviços Operacionais III	1.865,59	1.958,89	2.056,83	2.159,65	2.267,66	2.381,04	2.500,06	2.625,09	2.756,37	2.894,15	3.038,89	3.190,83	3.350,34	3.517,87	3.693,79	3.878,45
Auxiliar de Serviços Operacionais IV	2.052,18	2.154,77	2.262,52	2.375,61	2.494,41	2.619,09	2.750,06	2.887,53	3.031,94	3.183,52	3.342,69	3.509,85	3.685,33	3.869,52	4.063,06	4.266,23
Auxiliar de Serviços Operacionais V	2.257,38	2.370,26	2.488,77	2.613,22	2.743,85	2.881,03	3.025,08	3.176,35	3.335,18	3.501,94	3.677,03	3.860,90	4.053,93	4.256,63	4.469,47	4.692,92
Auxiliar de Serviços Operacionais VI	2.483,11	2.607,26	2.737,65	2.874,52	3.018,26	3.169,17	3.327,63	3.494,01	3.668,70	3.852,15	4.044,77	4.247,00	4.459,33	4.682,29	4.916,41	5.162,25



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D77-3USW-8X2C-JUV
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

ADMINISTRATIVO



CARGO – CE-2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Administrativos I	1.603,48	1.683,66	1.767,83	1.856,25	1.949,04	2.046,50	2.148,84	2.256,22	2.369,09	2.487,53	2.611,91	2.742,52	2.879,65	3.023,61	3.174,79	3.333,57
Auxiliar de Serviços Administrativos II	1.763,85	1.852,03	1.944,64	2.041,88	2.143,98	2.251,17	2.363,73	2.481,91	2.606,01	2.736,29	2.873,10	3.016,78	3.167,61	3.326,01	3.492,30	3.666,92
Auxiliar de Serviços Administrativos III	1.940,20	2.037,27	2.139,11	2.246,08	2.358,35	2.476,25	2.600,09	2.730,08	2.866,59	3.009,94	3.160,44	3.318,45	3.484,38	3.658,60	3.841,53	4.033,63
Auxiliar de Serviços Administrativos IV	2.134,26	2.240,97	2.353,00	2.470,69	2.594,22	2.723,92	2.860,12	3.003,12	3.153,28	3.310,92	3.476,47	3.650,30	3.832,85	4.024,49	4.225,71	4.437,01
Auxiliar de Serviços Administrativos V	2.347,67	2.465,09	2.588,35	2.717,74	2.853,62	2.996,29	3.146,14	3.303,44	3.468,61	3.642,04	3.824,14	4.015,37	4.216,13	4.426,95	4.648,29	4.880,70
Auxiliar de Serviços Administrativos VI	2.582,44	2.711,58	2.847,15	2.989,51	3.139,01	3.295,92	3.460,72	3.633,76	3.815,45	4.006,23	4.206,51	4.416,86	4.637,71	4.869,61	5.113,09	5.368,75

CARGO - CE-5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços Legislativos I	1.803,72	1.893,88	1.988,59	2.088,01	2.192,40	2.302,05	2.417,14	2.538,00	2.664,89	2.798,13	2.938,05	3.084,94	3.239,18	3.401,17	3.571,23	3.749,81
Agente de Serviços Legislativos II	1.984,08	2.083,27	2.187,43	2.296,78	2.411,64	2.532,22	2.658,80	2.791,72	2.931,32	3.077,91	3.231,81	3.393,38	3.563,07	3.741,24	3.928,29	4.124,71
Agente de Serviços Legislativos III	2.182,48	2.291,61	2.406,19	2.526,48	2.652,82	2.785,47	2.924,74	3.070,99	3.224,55	3.385,79	3.555,06	3.732,83	3.919,44	4.115,46	4.321,21	4.537,27
Agente de Serviços Legislativos IV	2.400,73	2.520,72	2.646,78	2.779,13	2.918,07	3.063,98	3.217,21	3.378,04	3.546,98	3.724,33	3.910,52	4.106,06	4.311,38	4.526,92	4.753,28	4.990,96
Agente de Serviços Legislativos V	2.640,82	2.772,82	2.911,49	3.057,05	3.209,93	3.370,40	3.538,90	3.715,86	3.901,64	4.096,74	4.301,54	4.516,63	4.742,50	4.979,60	5.228,57	5.490,01
Agente de Serviços Legislativos VI	2.904,86	3.050,11	3.202,66	3.362,79	3.530,93	3.707,47	3.892,82	4.087,48	4.291,85	4.506,45	4.731,77	4.968,36	5.216,76	5.477,60	5.751,48	6.039,04



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

CARGO - CE-9	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Motorista do Legislativo I	2.110,08	2.215,57	2.326,37	2.442,71	2.564,81	2.693,11	2.827,74	2.969,09	3.117,55	3.273,47	3.437,14	3.608,99	3.789,44	3.978,94	4.177,84	4.386,74
Motorista do Legislativo II	2.321,09	2.437,15	2.559,00	2.686,95	2.821,32	2.962,36	3.110,49	3.266,02	3.429,33	3.600,81	3.780,81	3.969,88	4.168,38	4.376,77	4.595,60	4.825,38
Motorista do Legislativo III	2.553,22	2.680,85	2.814,92	2.955,66	3.103,44	3.258,64	3.421,57	3.592,61	3.772,24	3.960,84	4.158,91	4.366,82	4.585,17	4.814,41	5.055,16	5.307,89
Motorista do Legislativo IV	2.808,57	2.948,97	3.096,42	3.251,23	3.413,81	3.584,50	3.763,72	3.951,90	4.149,48	4.356,99	4.574,82	4.803,55	5.043,74	5.295,92	5.560,73	5.838,74
Motorista do Legislativo V	3.089,39	3.243,86	3.406,06	3.576,37	3.755,17	3.942,92	4.140,07	4.347,05	4.564,35	4.792,65	5.032,29	5.283,88	5.548,08	5.825,48	6.116,76	6.422,60
Motorista do Legislativo VI	3.398,31	3.568,22	3.746,62	3.933,97	4.130,64	4.337,21	4.554,05	4.781,78	5.020,86	5.271,91	5.535,50	5.812,27	6.102,88	6.408,03	6.728,38	7.064,83

CARGO - CE-13	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Assistente Técnico Administrativo I	2.468,50	2.591,92	2.721,51	2.857,58	3.000,48	3.150,50	3.308,02	3.473,41	3.647,10	3.829,43	4.020,93	4.221,95	4.433,05	4.654,72	4.887,45	5.131,81
Assistente Técnico Administrativo II	2.715,33	2.851,10	2.993,65	3.143,34	3.300,50	3.465,53	3.638,81	3.820,73	4.011,77	4.212,36	4.422,98	4.644,14	4.876,33	5.120,15	5.376,17	5.644,97
Assistente Técnico Administrativo III	2.986,88	3.136,21	3.293,01	3.457,68	3.630,55	3.812,07	4.002,68	4.202,82	4.412,95	4.633,59	4.865,28	5.108,54	5.363,97	5.632,15	5.913,78	6.209,48
Assistente Técnico Administrativo IV	3.285,56	3.449,83	3.622,32	3.803,43	3.993,60	4.193,29	4.402,96	4.623,11	4.854,25	5.096,95	5.351,81	5.619,38	5.900,36	6.195,39	6.505,16	6.830,42
Assistente Técnico Administrativo V	3.614,11	3.794,80	3.984,55	4.183,77	4.392,96	4.612,61	4.843,24	5.085,40	5.339,67	5.606,65	5.887,00	6.181,34	6.490,40	6.814,92	7.155,67	7.513,46
Assistente Técnico Administrativo VI	3.975,52	4.174,30	4.383,00	4.602,16	4.832,26	5.073,88	5.327,57	5.593,93	5.873,65	6.167,32	6.475,69	6.799,48	7.139,44	7.496,42	7.871,23	8.264,83



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D77-3USW-8X2C-JUV
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024



CARGO - CE-15	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Assistente Técnico Administrativo I	2.669,92	2.803,42	2.943,56	3.090,74	3.245,28	3.407,51	3.577,91	3.756,80	3.944,62	4.141,88	4.348,97	4.566,40	4.794,76	5.034,46	5.286,19	5.550,49
Assistente Técnico Administrativo II	2.936,94	3.083,77	3.237,96	3.399,85	3.569,84	3.748,33	3.935,76	4.132,55	4.339,18	4.556,12	4.783,93	5.023,12	5.274,29	5.538,02	5.814,91	6.105,66
Assistente Técnico Administrativo III	3.230,61	3.392,14	3.561,76	3.739,86	3.926,84	4.123,19	4.329,33	4.545,80	4.773,08	5.011,74	5.262,32	5.525,44	5.801,75	6.091,82	6.396,40	6.716,23
Assistente Técnico Administrativo IV	3.553,68	3.731,37	3.917,94	4.113,84	4.319,54	4.535,52	4.762,29	5.000,39	5.250,41	5.512,93	5.788,58	6.078,03	6.381,93	6.701,01	7.036,05	7.387,87
Assistente Técnico Administrativo V	3.909,06	4.104,51	4.309,74	4.525,24	4.751,49	4.989,05	5.238,52	5.500,45	5.775,46	6.064,24	6.367,44	6.685,80	7.020,10	7.371,11	7.739,66	8.126,67
Assistente Técnico Administrativo VI	4.299,95	4.514,97	4.740,71	4.977,75	5.226,62	5.487,97	5.762,36	6.050,48	6.353,00	6.670,65	6.957,99	7.354,38	7.722,11	8.108,22	8.513,62	8.939,32

CARGO - CS-02 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo - I	3.072,28	3.225,89	3.387,19	3.556,52	3.734,37	3.921,12	4.117,18	4.323,04	4.539,18	4.766,13	5.004,45	5.254,66	5.517,39	5.793,25	6.082,91	6.387,04
Analista Técnico Superior Administrativo - II	3.379,50	3.548,48	3.725,90	3.912,18	4.107,80	4.313,18	4.528,84	4.755,33	4.993,07	5.242,73	5.504,86	5.780,07	6.069,06	6.372,52	6.691,15	7.025,72
Analista Técnico Superior Administrativo - III	3.717,45	3.903,30	4.098,53	4.303,42	4.518,61	4.744,53	4.981,77	5.230,85	5.492,40	5.767,06	6.055,39	6.358,15	6.676,08	7.009,90	7.360,39	7.728,37
Analista Técnico Superior Administrativo - IV	4.089,20	4.293,66	4.508,35	4.733,76	4.970,46	5.219,00	5.479,91	5.753,90	6.041,59	6.343,71	6.660,88	6.993,89	7.343,59	7.710,78	8.096,32	8.501,15
Analista Técnico Superior Administrativo - V	4.498,12	4.723,02	4.959,20	5.207,16	5.467,46	5.740,85	6.027,91	6.329,31	6.645,77	6.978,05	7.326,95	7.693,32	8.077,96	8.481,87	8.905,98	9.351,26
Analista Técnico Superior Administrativo - VI	4.947,95	5.195,34	5.455,11	5.727,88	6.014,27	6.314,97	6.630,74	6.962,25	7.310,36	7.675,88	8.059,68	8.462,65	8.885,78	9.330,06	9.796,62	10.286,43



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024



CARGO - CS-05 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo - I	3.455,89	3.628,68	3.810,11	4.000,61	4.200,66	4.410,68	4.631,22	4.862,81	5.105,92	5.361,22	5.629,29	5.910,78	6.206,30	6.516,60	6.842,44	7.184,57
Analista Técnico Superior Administrativo - II	3.801,50	3.991,56	4.191,15	4.400,70	4.620,71	4.851,77	5.094,36	5.349,06	5.616,52	5.897,34	6.192,22	6.501,82	6.826,90	7.168,26	7.526,69	7.903,01
Analista Técnico Superior Administrativo - III	4.181,63	4.390,69	4.610,25	4.840,76	5.082,82	5.336,95	5.603,78	5.883,95	6.178,17	6.487,05	6.811,42	7.152,01	7.509,60	7.885,08	8.279,36	8.693,33
Analista Técnico Superior Administrativo - IV	4.599,78	4.829,78	5.071,26	5.324,83	5.591,08	5.870,62	6.164,16	6.472,36	6.795,97	7.135,80	7.492,59	7.867,20	8.260,59	8.673,58	9.107,29	9.562,64
Analista Técnico Superior Administrativo - V	5.059,75	5.312,77	5.578,40	5.857,32	6.150,18	6.457,69	6.780,59	7.119,62	7.475,61	7.849,36	8.241,84	8.653,92	9.086,62	9.540,97	10.017,98	10.518,91
Analista Técnico Superior Administrativo - VI	5.565,75	5.844,04	6.136,24	6.443,06	6.765,22	7.103,46	7.458,64	7.831,58	8.223,14	8.634,32	9.066,03	9.519,33	9.995,29	10.495,03	11.019,82	11.570,80

CARGO - CS-8 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo - I	3.887,40	4.081,76	4.285,85	4.500,15	4.725,15	4.961,41	5.209,48	5.469,98	5.743,46	6.030,64	6.332,17	6.648,77	6.981,21	7.330,27	7.696,79	8.081,62
Analista Técnico Superior Administrativo - II	4.276,15	4.489,95	4.714,45	4.950,17	5.197,68	5.457,59	5.730,46	6.016,99	6.317,81	6.633,70	6.965,39	7.313,66	7.679,36	8.063,29	8.466,47	8.889,80
Analista Técnico Superior Administrativo - III	4.703,76	4.938,96	5.185,88	5.445,17	5.717,45	6.003,26	6.303,46	6.618,65	6.949,60	7.297,07	7.661,93	8.045,04	8.447,28	8.869,66	9.313,14	9.778,78
Analista Técnico Superior Administrativo - IV	5.174,14	5.432,85	5.704,48	5.989,71	6.289,19	6.603,66	6.933,85	7.280,55	7.644,56	8.026,78	8.428,11	8.849,51	9.292,02	9.756,60	10.244,46	10.756,68
Analista Técnico Superior Administrativo - V	5.691,56	5.976,12	6.274,92	6.588,67	6.918,12	7.264,03	7.627,24	8.008,59	8.408,99	8.829,46	9.270,95	9.734,47	10.221,19	10.732,24	11.268,87	11.832,33
Analista Técnico Superior Administrativo - VI	6.260,70	6.573,73	6.902,42	7.247,56	7.609,93	7.990,41	8.389,93	8.809,45	9.249,92	9.712,41	10.198,03	10.707,94	11.243,32	11.805,49	12.395,77	13.015,55



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

CARGO - CS-15	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	F
Analista Técnico Superior Administrativo- I	5.115,56	5.371,32	5.639,89	5.921,91	6.218,01	6.528,90	6.855,35	7.198,12	7.558,03	7.935,94	8.332,73	8.749,36	9.186,82	9.646,17	10.128,47	10.634,90
Analista Técnico Superior Administrativo- II	5.627,12	5.908,48	6.203,88	6.514,09	6.839,78	7.181,76	7.540,86	7.917,90	8.313,80	8.729,49	9.165,96	9.624,25	10.105,47	10.610,74	11.141,26	11.698,37
Analista Técnico Superior Administrativo- III	6.189,80	6.499,27	6.824,28	7.165,49	7.523,77	7.899,95	8.294,94	8.709,69	9.145,16	9.602,44	10.082,56	10.586,68	11.116,02	11.671,83	12.255,38	12.868,17
Analista Técnico Superior Administrativo- IV	6.808,79	7.149,24	7.506,71	7.882,03	8.276,13	8.689,95	9.124,42	9.580,65	10.059,70	10.562,68	11.090,81	11.645,35	12.227,62	12.838,99	13.480,93	14.154,99
Analista Técnico Superior Administrativo- V	7.489,68	7.864,15	8.257,35	8.670,22	9.103,72	9.558,94	10.036,86	10.538,71	11.065,66	11.618,94	12.199,90	12.809,88	13.450,36	14.122,88	14.829,04	15.570,49
Analista Técnico Superior Administrativo- VI	8.238,64	8.650,58	9.083,10	9.537,26	10.014,12	10.514,82	11.040,57	11.592,58	12.172,22	12.780,85	13.419,88	14.090,87	14.795,41	15.535,17	16.311,95	17.127,54

CARGO - CS-26	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo- I	7.875,14	8.268,89	8.682,34	9.116,45	9.572,27	10.050,90	10.553,43	11.081,12	11.635,19	12.216,93	12.827,77	13.469,14	14.142,60	14.849,74	15.592,24	16.371,86
Analista Técnico Superior Administrativo- II	8.662,66	9.095,79	9.550,56	10.028,09	10.529,52	11.055,99	11.608,78	12.189,20	12.798,70	13.438,62	14.110,53	14.816,06	15.556,86	16.334,72	17.151,47	18.009,03
Analista Técnico Superior Administrativo- III	9.528,93	10.005,37	10.505,64	11.030,93	11.582,47	12.161,59	12.769,65	13.408,15	14.078,56	14.782,48	15.521,61	16.297,67	17.112,57	17.968,21	18.866,59	19.809,93
Analista Técnico Superior Administrativo- IV	10.481,82	11.005,90	11.556,20	12.134,01	12.740,70	13.377,74	14.046,62	14.748,98	15.486,40	16.260,73	17.073,76	17.927,42	18.823,83	19.765,02	20.753,25	21.790,93
Analista Técnico Superior Administrativo- V	11.529,99	12.106,48	12.711,81	13.347,43	14.014,77	14.715,50	15.451,29	16.223,85	17.035,05	17.886,79	18.781,13	19.720,19	20.706,19	21.741,50	22.828,58	23.969,99
Analista Técnico Superior Administrativo- VI	12.682,99	13.317,14	13.982,99	14.682,14	15.416,25	16.187,07	16.996,42	17.846,22	18.738,54	19.675,46	20.659,26	21.692,21	22.776,81	23.915,68	25.111,44	26.367,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D77-3USW-8X2C-JUU
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

ANEXO VII

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA TABELA I

PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CE-1	1.541,82	1.618,93	1.699,86	1.784,85	1.874,10	1.967,81	2.066,18	2.169,52	2.278,00	2.391,86	2.511,47	2.637,07	2.768,90	2.907,36	3.052,74	3.205,36
CE-2	1.603,48	1.683,66	1.767,83	1.856,25	1.949,04	2.046,50	2.148,84	2.256,22	2.369,09	2.487,53	2.611,91	2.742,52	2.879,65	3.023,61	3.174,79	3.333,57
CE-3	1.667,64	1.751,01	1.838,56	1.930,49	2.027,02	2.128,34	2.234,78	2.346,50	2.463,85	2.587,05	2.716,40	2.852,22	2.994,84	3.144,59	3.301,81	3.466,92
CE-4	1.734,30	1.821,06	1.912,10	2.007,73	2.108,11	2.213,49	2.324,20	2.440,33	2.562,45	2.690,55	2.825,08	2.966,34	3.114,68	3.270,36	3.433,79	3.605,58
CE-5	1.803,72	1.893,88	1.988,59	2.088,01	2.192,40	2.302,05	2.417,14	2.538,00	2.664,89	2.798,13	2.938,05	3.084,94	3.239,18	3.401,17	3.571,23	3.749,81
CE-6	1.875,85	1.969,63	2.068,11	2.171,53	2.280,09	2.394,11	2.513,84	2.639,50	2.771,50	2.910,10	3.055,58	3.208,36	3.368,77	3.537,20	3.714,11	3.899,79
CE-7	1.950,91	2.048,44	2.150,83	2.258,41	2.371,31	2.489,90	2.614,39	2.745,10	2.882,38	3.026,47	3.177,80	3.336,69	3.503,55	3.678,70	3.862,64	4.055,78
CE-8	2.028,92	2.130,39	2.236,88	2.348,73	2.466,18	2.589,49	2.718,99	2.854,94	2.997,68	3.147,57	3.304,94	3.470,19	3.643,68	3.825,87	4.017,16	4.218,03
CE-9	2.110,08	2.215,57	2.326,37	2.442,71	2.564,81	2.693,11	2.827,74	2.969,09	3.117,55	3.273,47	3.437,14	3.608,99	3.789,44	3.978,94	4.177,84	4.386,74
CE-10	2.194,51	2.304,21	2.419,40	2.540,38	2.667,42	2.800,80	2.940,83	3.087,87	3.242,25	3.404,38	3.574,59	3.753,30	3.940,98	4.138,04	4.344,96	4.562,22
CE-11	2.282,25	2.396,37	2.516,18	2.641,99	2.774,11	2.912,84	3.058,45	3.211,41	3.371,98	3.540,58	3.717,62	3.903,53	4.098,66	4.303,63	4.518,79	4.744,72
CE-12	2.373,55	2.492,24	2.616,80	2.747,72	2.885,06	3.029,30	3.180,76	3.339,80	3.506,82	3.682,12	3.866,25	4.059,56	4.262,54	4.475,65	4.699,42	4.934,42
CE-13	2.468,50	2.591,92	2.721,51	2.857,58	3.000,48	3.150,51	3.308,03	3.473,44	3.647,11	3.829,46	4.020,94	4.221,98	4.433,08	4.654,74	4.887,47	5.131,81
CE-14	2.567,22	2.695,62	2.830,36	2.971,90	3.120,48	3.276,52	3.440,36	3.612,34	3.792,95	3.982,63	4.181,76	4.390,86	4.610,39	4.840,90	5.082,94	5.337,09
CE-15	2.669,92	2.803,42	2.943,56	3.090,74	3.245,28	3.407,51	3.577,91	3.756,80	3.944,62	4.141,88	4.348,97	4.566,40	4.794,76	5.034,46	5.286,19	5.550,49



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D77-3USW-8X2C-JUV
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

ANEXO VII

TABELA II PROMOÇÃO HORIZONTAL (OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO) PROMOÇÃO HORIZONTAL (NÍVEL SUPERIOR)

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CS-1	2.954,12	3.101,83	3.256,94	3.419,74	3.590,74	3.770,27	3.958,79	4.156,71	4.364,53	4.582,79	4.811,88	5.052,52	5.305,13	5.570,38	5.848,92	6.141,38
CS-2	3.072,28	3.225,89	3.387,19	3.556,52	3.734,37	3.921,12	4.117,18	4.323,04	4.539,18	4.766,13	5.004,45	5.254,66	5.517,39	5.793,25	6.082,91	6.387,04
CS-3	3.195,15	3.354,91	3.522,66	3.698,78	3.883,74	4.077,91	4.281,83	4.495,90	4.720,67	4.956,71	5.204,55	5.464,77	5.738,02	6.024,91	6.326,15	6.642,49
CS-4	3.322,98	3.489,11	3.663,56	3.846,74	4.039,07	4.241,05	4.453,09	4.675,76	4.909,54	5.155,02	5.412,78	5.683,42	5.967,60	6.265,99	6.579,28	6.908,23
CS-5	3.455,89	3.628,68	3.810,11	4.000,61	4.200,66	4.410,68	4.631,22	4.862,81	5.105,92	5.361,22	5.629,29	5.910,78	6.206,30	6.516,60	6.842,44	7.184,57
CS-6	3.594,12	3.773,82	3.962,53	4.160,64	4.368,67	4.587,10	4.816,46	5.057,28	5.310,15	5.575,65	5.854,45	6.147,17	6.454,51	6.777,23	7.116,12	7.471,92
CS-7	3.737,91	3.924,80	4.121,01	4.327,06	4.543,42	4.770,60	5.009,12	5.259,57	5.522,55	5.798,69	6.088,63	6.393,07	6.712,73	7.048,34	7.400,73	7.770,76
CS-8	3.887,40	4.081,76	4.285,85	4.500,15	4.725,15	4.961,41	5.209,48	5.469,98	5.743,46	6.030,64	6.332,17	6.648,77	6.981,21	7.330,27	7.696,79	8.081,62
CS-9	4.042,87	4.245,05	4.457,33	4.680,16	4.914,16	5.159,84	5.417,86	5.688,76	5.973,19	6.271,84	6.585,44	6.914,72	7.260,44	7.623,48	8.004,62	8.404,82
CS-10	4.204,61	4.414,84	4.635,58	4.867,37	5.110,72	5.366,26	5.634,60	5.916,30	6.212,15	6.522,74	6.848,92	7.191,34	7.550,91	7.928,43	8.324,86	8.741,09
CS-11	4.372,79	4.591,44	4.821,00	5.062,03	5.315,16	5.580,93	5.859,99	6.152,96	6.460,62	6.783,68	7.122,86	7.478,98	7.852,93	8.245,58	8.657,87	9.090,79
CS-12	4.547,70	4.775,09	5.013,84	5.264,54	5.527,73	5.804,13	6.094,35	6.399,09	6.719,05	7.054,99	7.407,73	7.778,10	8.167,02	8.575,41	9.004,15	9.454,35
CS-13	4.729,61	4.966,12	5.214,40	5.475,09	5.748,86	6.036,34	6.338,14	6.655,04	6.987,78	7.337,15	7.704,00	8.089,25	8.493,69	8.918,38	9.364,30	9.832,51
CS-14	4.918,78	5.164,74	5.422,99	5.694,13	5.978,85	6.277,80	6.591,68	6.921,25	7.267,35	7.630,71	8.012,22	8.412,84	8.833,49	9.275,15	9.738,91	10.225,87
CS-15	5.115,56	5.371,32	5.639,89	5.921,91	6.218,01	6.528,90	6.855,35	7.198,12	7.558,03	7.935,94	8.332,73	8.749,36	9.186,82	9.646,17	10.128,47	10.634,90
CS-26	7.875,14	8.268,89	8.682,34	9.116,45	9.572,27	10.050,90	10.553,43	11.081,12	11.635,19	12.216,93	12.827,77	13.469,14	14.142,60	14.849,74	15.592,24	16.371,86



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D773USW-8X2C-JUV
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

ANEXO IX TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

CARGOS EFETIVO				CARGOS EM COMISSÃO			
		Nível Universitário				Nível Universitário	
Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
CE.1	1.541,82	CS.1	2.954,12	CC.1	2.490,97	CC.11	4.249,67
CE.2	1.603,48	CS.2	3.072,28	CC.2	2.590,62	CC.12	4.419,67
CE.3	1.667,64	CS.3	3.195,15	CC.3	2.694,25	CC.13	4.596,46
CE.4	1.734,30	CS.4	3.322,98	CC.4	2.802,00	CC.14	4.780,31
CE.5	1.803,72	CS.5	3.455,89	CC.5	2.914,08	CC.15	4.971,55
CE.6	1.875,85	CS.6	3.594,12	CC.6	3.030,67	CC.16	5.170,38
CE.7	1.950,91	CS.7	3.737,91	CC.7	3.151,89	CC.17	5.377,22
CE.8	2.028,92	CS.8	3.887,40	CC.8	3.277,97	CC.18	5.592,33
CE.9	2.110,08	CS.9	4.042,87	CC.9	3.409,05	CC.19	5.816,00
CE.10	2.194,51	CS.10	4.204,61	CC.10	3.545,39	CC.20	6.048,63
CE.11	2.282,25	CS.11	4.372,79			CC.21	6.290,59
CE.12	2.373,55	CS.12	4.547,70			CC.22	6.542,22
CE.13	2.468,50	CS.13	4.729,61				
CE.14	2.567,22	CS.14	4.918,78				
CE.15	2.669,92	CS.15	5.115,56				
		CS.26	7.875,14				



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D77-3USW-8X2C-JUV
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 de 18 de março de 2024

ANEXO IX

TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO



FUNÇÃO EM COMISSÃO - FG	
ENSINO FUNDAMENTAL	
Referência	Valor R\$
FG.1	386,35
FG.2	424,99
FG.3	467,45
FG.4	513,85
FG.5	565,98
FG.6	622,00
ENSINO MÉDIO	
Referência	Valor R\$
FG.7	772,66
FG.8	849,94
FG.9	934,92
FG.10	1.027,67
NIVEL SUPERIOR	
Referência	Valor R\$
FG.11	1.699,89
FG.12	1.869,88
FG.13	2.057,27
FG.14	2.261,98
FG.15	2.714,01
FG.16	3.256,79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D77-3USW-8X2C-JUV9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9D773USW8X2CJUV9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9D77-3USW-8X2C-JUV9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D77-3USW-8X2C-JUV9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>